Publicação: 19/10/2021
DJe:18/10/2021

EDITAL Nº 10/2021 - EJEF/DIRGED/GEARQ
CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

PROCESSO SEI Nº 0284780-17.2021.8.13.0000

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 4968/PR/2020, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no *Diário do Judiciário eletrônico - DJe*, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos de Juizados Especiais, Execuções Fiscais e de Títulos Extrajudiciais que tramitaram nas Comarcas de Abaeté, Açucena, Almenara, Andradas, Araguari, Araxá, Areado, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Bicas, Bocaiúva, Borda da Mata, Brasília de Minas, Brumadinho, Buenópolis, Buritis, Cabo Verde, Caeté, Cambuí, Cambuquira, Campo Belo, Campos Gerais, Candeias, Capelinha, Carandaí, Carangola, Caratinga, Carmo de Minas, Carmópolis de Minas, Cataguases, Cláudio, Conceição do Mato Dentro, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Coração de Jesus, Coronel Fabriciano, Curvelo, Divinópolis, Dores do Indaiá, Entre-Rios de Minas, Ervália, Espera Feliz, Estrela do Sul, Formiga, Galileia, Governador Valadares, Guanhães, Guapé, Guaranésia, Guarani, Ibirité, Igarapé, Itabira, Itaguara, Itajubá, Itamoji, Itapajipe, Iturama, Jacinto, João Monlevade, João Pinheiro, Juiz de Fora, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Lajinha, Machado, Manhuaçu, Manhumirim, Mantena, Matozinhos, Medina, Minas Novas, Montalvânia, Monte Alegre de Minas, Monte Santo de Minas, Monte Sião, Montes Claros, Muriaé, Mutum, Nanuque, Natércia, Nova Era, Nova Serrana, Novo Cruzeiro, Pará de Minas, Paracatu, Paraisópolis, Passos, Patrocínio, Pedra Azul, Pedro Leopoldo, Perdizes, Pitangui, Poços de Caldas, Pompéu, Pouso Alegre, Prata, Pratápolis, Raul Soares, Ribeirão das Neves, Rio Novo, Rio Piracicaba, Rio Pomba, Rio Preto, Sabinópolis, Sacramento, Santa Luzia, Santa Rita do Sapucaí, Santo Antônio do Monte, Santos Dumont, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Sapucaí, São Gotardo, São João Nepomuceno, São Romão, São Sebastião do Paraíso, Serro, Sete Lagoas, Teófilo Otoni, Três Marias, Turmalina, Ubá, Uberaba, Unaí, Varginha e Visconde do Rio Branco. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste *Diário* e disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça, em www.tjmg.jus.br> Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;

b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item “c”, mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos
Gerente de Arquivo e Tratamento da Informação Documental - GEARQ e
Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental

Murilo Silvio de Abreu
Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD